



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA



PORTARIA Nº 048/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 09 de Fevereiro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as solicitações do Memorando nº 035/2021 /SEMUSA de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que *“dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”*.

Cad.	Nome	Cargo	Habilitação
190463	Asenate Leandra Chagas de Souza	Aux. em Serviços de Saúde	04657890556
247206	Danhelligton Moreira de Souza	Aux. de Serviços Gerais	03904948402
247313	Wilton Soares de Souza	Aux. de Serviços Gerais	02924960228

Art. 2º – Ao condutor cabe:

I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;

II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;

III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;

IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;

V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;

VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes.

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da UPA ZONA SUL, programadas pela coordenação da equipe e Gerência, no período do expediente das 8 às 12h e 14 às 18h, de segunda a sexta-feira, e aos finais de semanas quando houver alguma atividade extra.

Art. 4º – Esta autorização possui validade de 01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada

Adailson José do Carmo Gonçalves
Gerente da Divisão de Transporte

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde